

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 007 EDIÇÃO EXTRA-PASSA E FICA/RN, SEGUNDA FEIRA 09 DE JANEIRO DE 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 118/2017-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDNALVA TARGINO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Orientadora Educacional, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2017-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSELMA CARNEIRO LOPES do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo Educacional, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2017-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIMONE BEZERRA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo Educacional, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2017-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JUSSARA DUARTE PEREIRA do cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122/2017-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSIMAR XAVIER CIRINO do cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora Escolar, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2017-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNALVA TARGINO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2017-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSELMA CARNEIRO LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2017-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE BEZERRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2017-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUSSARA DUARTE PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2017-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIMAR XAVIER CIRINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2017-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILMA XAVIER, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129/2017-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANA MARIA DA SILVA FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Setorial do Programa Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2017-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, SEGUNDA FEIRA 09 DE JANEIRO DE 2017



Art. 1º Nomear JANDIRA GOMES LEONARDO DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131/2017-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THALYNE SILVA FEITOSA SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Ensino de Informática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE DOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO EM 02 DE OUTUBRO DE 2016

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2017 precisamente às 21h30min (vinte e uma hora e trinta minutos) nesta cidade de Passa e Fica, estado do Rio Grande do Norte, no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho Nº 80, presente os senhores Vereadores; Maria Eliete Ferreira Borges, Fernando Nogueira, Alexandre Alves da Silva, José André, David da Silva Araújo e Rivaldo Tertto. Sob a Presidência da Vereadora Maria Eliete Ferreira Borges Presidente eleita da Câmara Municipal, foi iniciada a sessão solene de posse dos Senhores Leonardo Moreira Lisboa e Aluízio Almeida de Araújo, Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente, e eleito nas eleições de 02 de outubro de 2016, pela "Coligação Passa e Fica Continua Crescendo" composta pelos partidos PSD, PSB, DEM e PP, para o quadriênio 2017/2021. Composta a mesa foi constituída uma Comissão composta pelos vereadores, Fernando Nogueira, Alexandre Alves da Silva e David da Silva Araújo para acompanharem o Prefeito e o Vice-Prefeito até o recinto destinado a posse, após apresentarem os respectivos Diplomas emitidos pela Justiça Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral. A Senhora Presidente deferiu o compromisso Regimental convidando-os a apresentarem a seguinte Declaração "Sob a proteção de Deus, prometo manter, defender, e cumprir as constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis promover o bem geral do povo Passafiquense e exercer o meu Mandato sob a inspiração do interesse Público da Lealdade e da Honra", assim prometo. Prestado o juramento, a Senhora Presidente Declarou-os empossados nos seus respectivos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito deste Município, do que para constar Lavrou-se o presente Termo que depois de lido e aprovado vai assinado pelo os Empossados e por quem assim o quiser.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA

NOTA TÉCNICA E INFORMATIVA 001/2017

A Diretoria do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Nota Técnica e Informativa, mediante os seguintes fundamentos:

Considerando, a necessidade de registrar e arquivar as informações e atos administrativos praticados pela DIRETORIA do PREVFICA, com vistas a respeitar os princípios da formalidade e publicidade dos atos administrativos;

Considerando, a mudança de Diretoria do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica, realizada em 01 de janeiro de 2017, conforme publicação no DOM de 02 de janeiro de 2017;

Considerando, os trâmites burocráticos e as tratativas da nova Diretoria junto ao Banco do Brasil - agência Tacima/PB, onde o PREVFICA possui conta bancária, visando a alteração e registro das novas senhas dos atuais gestores responsáveis por movimentar as contas bancárias deste Fundo de Previdência;

Considerando, que até esta data o Banco do Brasil - agência Tacima/PB não liberou as novas senhas que permitem a atual Diretoria do PREVFICA movimentar a conta bancária deste Fundo de modo a dificultar as transações financeiras envolvendo os interesses do PREVFICA;

Considerando, que o dia 06 de janeiro de 2017 é feriado municipal na cidade Tacima/PB, cidade sede da respectiva agência;

Considerando, a existência de obrigações a serem adimplidas pelo PREVFICA, junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com vencimento previsto para o dia 06 de janeiro de 2017;

Considerando, que eventual atraso no pagamento de prestações devidas pelo PREVFICA poderá ensejar prejuízo financeiro a este Fundo;

Considerando, que o Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica precisa **URGENTEMENTE** gerir, investir e cumprir as obrigações inerentes aos segurados e demais atividades Administrativas que dependem diretamente da agência bancária do Banco do Brasil

de Tacima/PB;

O Diretor Executivo do Fundo Social de Previdência Social do Município de Passa e Fica, resolve dar publicidade e conhecimento através deste Ato que procederá com as atividades administrativas e afins utilizando dos préstimos e serviços, tais como uso de senhas e serviços da Diretoria anterior até que sejam solucionados todos os trâmites burocráticos junto ao Banco do Brasil - agência Tacima/PB, como forma de não prejudicar a regularidade dos atos administrativos, como também para evitar prejuízos a este Fundo de Previdência.

Passa e Fica, 05 de janeiro de 2017
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo Previdência PREVFICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO